



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 1.283/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO Nº 1.211 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021, COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PATRIMONIAL DO PODER LEGISLATIVO – CAAPL.

MARCELO ROMIG MARON, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno – Resolução Nº 034/2008;

FAÇO SABER e promulgo o seguinte **Decreto**:

Art. 1º. Fica alterada a redação do Art. 1º do Decreto Nº 1.211 de 03 de setembro que trata da composição da Comissão de Avaliação e Atualização Patrimonial do Poder Legislativo – CAAPL - criada pelo Decreto Nº 937/2016 e alterada pelos Decretos 950/2016, 993/2017, 1004/2017, 1.058/2018, 1.085/2019, 1.114/2019 e 1.211/2021, que passará a ser composta pelos seguintes membros, Titulares:

I – ANDRÉ MARCELO COELHO DA SILVA – Matrícula Nº 1176-2, detentor do cargo de provimento efetivo de Especialista em Informática;

II – NATANAEL PENNING VOSS – Matrícula Nº 1430-3, detentor do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Legislativo II;

III – LOIVA NEITZKE BERSCH – Matrícula Nº 1174-6, detentora do cargo de provimento efetivo de Servente.

Parágrafo Único: Farão parte da CAAPL na qualidade de suplentes:

I – SOLANGE MARIA DA SILVA MANSKE – Matrícula Nº 1063-4, detentora do cargo de provimento efetivo de Telefonista.

II – TATIANE PEREIRA BOHM DO ESPIRITO SANTO – Matrícula Nº 1356-0, detentora do cargo de provimento efetivo de Oficial de Recursos Humanos.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos dos Decretos mencionados no Art. 1º, em especial o Art. 2º do Decreto 1.114 de 20 de dezembro de 2019 em relação à forma de gratificação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no mural e site oficial para conhecimento público.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores
Canguçu/RS, 19 de setembro de 2022.


MARCELO ROMIG MARON
Presidente

Registre-se e Publique-se:


EMERSON HENZEL MACHADO
Primeiro Secretário

“DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”